



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 356/GR/UFGS/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANA MARIA OLIVO, Administrador, Siape nº 1374432, da função de Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística, da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 1129/GR/UFGS/2015, de 8 de outubro de 2015, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.013431/2022-59.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1129/GR/UFGS/2015, de 8 de outubro de 2015, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor